

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 307 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O recebimento do convite para participar da Mesa redonda da realização da 10ª semana de enfermagem da Anhanguera- UNAES, cujo o tema abordará “Inovação e Tecnologia: O Empoderamento do Enfermeiro frente A Gestão de Qualidade”, no dia 21 de maio de 2024 das 19:00h às 22:00h, no Campus da Anhanguera-UNAES, em Campo Grande/MS, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017-ENF, para representar o Coren-MS, na Mesa Redonda de “Inovação e Tecnologia: O Empoderamento do Enfermeiro frente A Gestão de Qualidade, no dia 21 de maio de 2024 das 19:00h às 22:00h, no Campus da Anhanguera-UNAES, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF